



237ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB-SUS/MG.

DATA: 23 de novembro de 2017.

HORÁRIO: 13h30min.

LOCAL: Avenida Afonso Pena nº 1.050 – Hotel Othon Palace - Belo Horizonte.

PAUTA DETALHADA

1. HOMOLOGAÇÃO:

- a) Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG:** Consolidado de Pactuações da CIRA e CIR.

2. CIÊNCIA/INFORMES:

- a) Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG:** Proposta de Emendas Parlamentares cadastradas no Fundo Nacional de Saúde/2017.
- b) Gabinete:** Curso de qualificação para Conselheiros Municipais de Saúde.
- c) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Assistência Farmacêutica** Pagamento da Política de Descentralização da Assistência Farmacêutica.

3. APRESENTAÇÕES:

- a) Assessoria de Planejamento:** Situação dos Instrumentos de Planejamento do SUS no Estado de Minas Gerais dos anos de 2011 a 2016.
- b) Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde:** V Campanha Nacional de Hanseníase Verminoses, Tracoma e Esquistossomose.
- c) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Diretoria de Políticas e Gestão Hospitalar:** Encaminhamentos da Política Hospitalar.



- d) Subsecretaria de Regulação em Saúde/Superintendência de Programação Assistencial/Diretoria de Programação e Pactuação Integrada:** Evolução da Estratégia de Cirurgias Eletivas 2017.

4. PACTUAÇÕES:

- a) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde e Superintendência de Assistência Farmacêutica:** Aprova o fluxo assistencial aos pacientes que necessitam do medicamento Palivizumabe para a prevenção do Vírus Sincicial Respiratório (VSR) nos serviços de saúde que integram a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais (SES/MG).
- b) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Promoção à Saúde:** Aprova os critérios para rateio entre os municípios do Bônus de Desempenho proveniente do saldo remanescente da Política Estadual de Promoção da Saúde referente ao exercício de 2017, nos termos do art. 19 da Resolução SES/MG nº 5.250, de 19 de abril de 2016.
- c) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Políticas de Atenção Primária à Saúde:**
- c.1)** Aprova o incentivo financeiro para apoio aos municípios no desenvolvimento de ações relacionadas às doenças crônicas não transmissíveis como hipertensão, diabetes e obesidade, na Atenção Primária à Saúde.
 - c.2)** Aprova o incentivo financeiro para apoiar os municípios na qualificação do cuidado à saúde da mulher e da criança na Atenção Primária à Saúde.
 - c.3)** Aprova os critérios para rateio do Bônus de Desempenho proveniente do saldo remanescente entre os municípios sedes dos Serviços de Assistência Odontológica com uso de anestesia geral ou sedação em ambiente hospitalar, referente ao exercício de 2017.
- d) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Coordenadoria do Núcleo de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde:** Aprova as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo financeiro para as ações de saúde especificamente para população indígena do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2017.



- e) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Coordenadoria de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças:**
- e.1)** Aprova, em caráter excepcional, o pagamento de incentivo financeiro da Contrapartida Estadual do Componente Parto e Nascimento da Rede Cegonha para o custeio de leitos de Gestante de Alto Risco (GAR), Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI Neo) e Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (UCINCo) previstos no Plano de Ação Regional (PAR) 2015 da Rede Cegonha e não contemplados por Portarias, referente ao exercício 2017.
- e.2)** Aprova as diretrizes para o pagamento do incentivo financeiro estadual ao parto normal, em caráter excepcional.
- f) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Coordenadoria de Urgência e Emergência:**
- f.1)** Aprova a implantação de UPA 24h, opção III, no Município de Ouro Preto e UPA 24h, opção V, no município de Ribeirão das Neves, nos moldes da Portaria GM/MG nº 10, de 03 de janeiro de 2017.
- f.2)** Aprova o repasse de incentivo financeiro, para apoio e fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência (Rede de Resposta Hospitalar, PROURGE e UPA 24h), nos termos que menciona.
- g) Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde:**
- g.1)** Aprova o incentivo financeiro, de forma complementar, para a execução das ações de vigilância e controle das arboviroses urbanas transmitidas pelo *Aedes aegypti* – Dengue, Zika e Chikungunya, no âmbito do Estado de Minas Gerais.
- g.2)** Aprova o repasse de incentivo financeiro destinado ao município de Governador Valadares para o Centro de Reabilitação em Arboviroses.
- g.3)** Aprova a lista de Medicamentos para tratamento de Infecções Oportunistas em Usuários que vivem com HIV/AIDS e Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) no âmbito do estado de Minas Gerais, revogando a Deliberação CIB-SUS/MG nº 12, de 12 de março de 2003.
- g.4)** Define os serviços para atendimento da Profilaxia Pós- Exposição (PEP) às vítimas expostas ao acidente ocupacional (com instrumento perfuro cortante ou em contato direto com material biológico) e a exposição sexual consentida e dá outras providências.



g.5) Aprova o incentivo financeiro, de forma complementar, destinado ao município de Contagem, para o fortalecimento das ações de Atenção à Saúde, Vigilância e Controle da Febre Maculosa.

h) CIES: Aprova os critérios de seleção de municípios para oferta de turmas do Curso de Qualificação de Agente Comunitário de Saúde (ACS) oferecido pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais –ESP/MG nos anos de 2018 e 2019, bem como o cronograma para sua realização.

i) Subsecretaria de Regulação em Saúde: Aprova incentivo financeiro de custeio destinado ao fortalecimento e/ou ampliação das equipes de Regulação, Controle e Avaliação dos municípios, no âmbito do SUS/MG, competência 2017.

5. ALTERAÇÕES:

a) Subsecretaria de Gestão Regional/Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG: Altera o Art. 2º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.571, de 18 de outubro de 2017, que aprova as Declarações de Comando Único dos municípios que assumirão a gestão de seus prestadores em 2018.

b) Subsecretaria de Regulação em Saúde/Superintendência de Programação Assistencial/Diretoria de Programação e Pactuação Integrada: Aprova a prorrogação do período de execução da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.407, de 10 de novembro de 2016.

c) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Coordenadoria Estadual de Saúde Mental: Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.564, de 18 de outubro de 2017, que aprova incentivo financeiro destinado a aquisição de veículos para os Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas II (CAPS ADII) e Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III (CAPS ADIII).

d) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Coordenadoria de Urgência e Emergência: d.1) Aprova a alteração do Anexo



Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.032, de 09 de dezembro de 2014, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.772, de 19 de março de 2014, que aprova a implantação da Linha de Cuidado ao Trauma e suas habilitações como Centro de Trauma Tipo I, II ou III nas instituições hospitalares, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.366, de 08 de julho de 2013.

d.2) Altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 916, de 21 de setembro de 2011, que aprova as normas gerais do incentivo financeiro complementar de custeio das equipes de Urgência e Emergência dos Hospitais que compõem a Rede de Resposta Hospitalar as Urgências e Emergências das Macrorregiões do Estado de Minas Gerais.

d.3) Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.328, de 13 abril de 2016, que aprova novos indicadores e metas do processo de acompanhamento/monitoramento dos Programas Pro-Urge, Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h), Rede de Resposta Hospitalar, Leitos de Retaguarda e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), componentes da RUE.

6. AD REFERENDUM:

a) Subsecretaria de Regulação em Saúde/Superintendência de Programação Assistencial/Diretoria de Programação e Pactuação Integrada: Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.577, de 23 de outubro de 2017, que aprova o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado de Minas Gerais para a 12ª (décima segunda) parcela de 2017.

a.2) Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.583, de 21 de novembro de 2017, que aprova o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado de Minas Gerais para a 1ª (primeira) parcela de 2018.

b) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Diretoria de Políticas e Gestão Hospitalar: **b.1)** Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.578, de 27 de outubro de 2017, que altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.022, de 7 de dezembro de 2011, que aprova a descentralização do Hospital Risoleta Tolentino Neves para o Município de Belo Horizonte.

b.2) Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.582, de 17 de novembro de 2017, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.022, de 7 de dezembro de



2011, que aprova a descentralização do Hospital Risoleta Tolentino Neves para o Município de Belo Horizonte.

- c) **Subsecretaria de Regulação em Saúde/Diretoria de Regulação Assistencial:** Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.579, de 06 de novembro de 2017, que altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.329, de 13 de abril de 2016, que aprova o incentivo financeiro de custeio destinado ao fortalecimento e/ou ampliação das equipes de regulação, controle e avaliação dos municípios polos de Região de Saúde no âmbito do SUS/MG.
- d) **COSEMS:** Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.580, de 08 de novembro de 2017, que aprova os valores da contribuição mensal das Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde/CONASEMS, a partir da competência Novembro de 2017.
- e) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Coordenação Urgência e Emergência:** Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.581, de 16 de novembro de 2017, que aprova a Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada de Saúde Triângulo do Norte no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais.